

Vitória/ES, 11 de novembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 12 NOV. 2019

PROTOCOLO Nº

2482

OFICIO ANPM-ES Nº 015/2019

ASSUNTO: Manifesta apoio ao Projeto de Lei Complementar 05/2019 e solicita a edição de Lei Orgânica da Procuradoria Municipal de Guarapari em atendimento ao artigo 122-A da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Exmo Presidente da Câmara.

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS - ANPM, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 043630190001/53, com sede no SAS, Quadra 05, Lote 04, Bloco K, Sala 605, Edifício Ok Office Tower, em Brasília/DF, CEP 70.070-050, por meio de sua Delegada Regional no Estado do Espírito Santo, Patrícia Marques Gazola, OAB/ES 10.020, considerando:

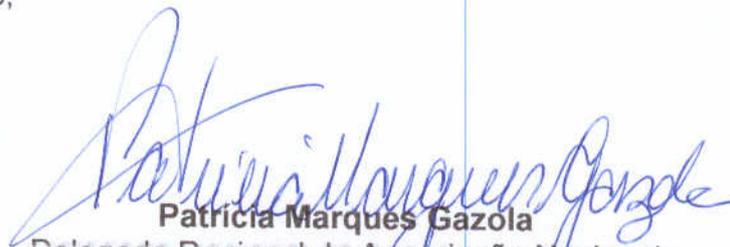
- 1) que a Procuradoria Geral do Município de Guarapari, órgão público de natureza jurídica, é integrada atualmente por 12 (doze) Procuradores Municipais/Advogados Públicos de carreira.
- 2) a necessidade de contínuo aperfeiçoamento das instituições públicas, em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, dentre outros.
- 3) a essencialidade da Procuradoria Municipal e da sua boa organização para o adequado funcionamento da Administração Pública no Município de Guarapari; e,
- 4) que o novel artigo 122-A da Constituição do Estado do Espírito Santo, estabelece em seu § 3º que Lei Complementar disporá sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria do Município.

Vem através do presente ofício manifestar perante a Câmara Municipal de Guarapari apoio ao Projeto de Lei Complementar 05/2019, solicitando nesse sentido a sua aprovação para que se estabeleça a Lei Orgânica da

Procuradoria do Município de Guarapari, em atendimento aos preceitos da Constituição Federal e do artigo 122-A da Constituição do Estado do Espírito Santo.

No mais, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento ou manifestação que se fizer necessário, e aproveitamos a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente.

Atenciosamente,


Patricia Marques Gazola
Delegada Regional da Associação Nacional
dos Procuradores Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 12 NOV. 2019

PROCOLO Nº

2882

AO EXMO, ENIS SOARES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
NESTA